



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **059/2026**

De 24 de agosto de 2026.

“Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, a Servidora **GISLENE MARGONARE**, cargo de Professora PII I G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2026 a 21 de outubro de 2026.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 21 de agosto de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração